



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

## Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200  
Email: [secgoverno@joanopolis.sp.gov.br](mailto:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br) [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

Joanópolis, 10 de julho de 2024.

Ofício nº 193/2024

Assunto: Resposta da Indicação nº 104/2024 - Silvana Forell;

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Considerando a delegação de função, através da Portaria 099/2023, nos termos do Art. 70, incisos XII, XXII, XXIII, XXIV, XXV da Lei Orgânica do Município de Joanópolis, passo a atender as indicações e requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa. assim, sirvo-me do presente para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

A Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis, na pessoa de seu Prefeito Adauto Oliveira, reconhece a Indicação de autoria da Nobre Vereadora, como expressão do cuidado e do zelo que a mesma tem pela nossa cidade e pelo seu povo. O Gabinete recorre ao presente para agradecer e informar que tomou ciência da Indicação e de suas justificativas!

Informo ainda, que estaremos encaminhando a referida indicação ao setor pertinente, para ciência e análise ao que é solicitado pela Nobre Edil, e inclusão no planejamento da secretaria.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Francisco Ribeiro da Silva  
Secretário de Governo

A Sua Excelência

Silvana Forell

Vereadora da Câmara Municipal de Joanópolis

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTÓCOLO Nº 721-330  
DATA 12/07/24 HRS 14:45  
ASS. Laura



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 104/2024

**Silvana Forell**, Vereadora em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** sejam tomadas providências urgentes e eficazes para o combate ao aumento de casos de esporotricose em nosso município.

## JUSTIFICATIVA

A esporotricose é uma infecção fúngica de significativa relevância para a saúde pública, causada pelo fungo do gênero *Sporothrix*, que pode afetar humanos e animais, principalmente gatos. A doença tem se alastrado rapidamente em diversas regiões do Brasil, incluindo nosso município.

Gatos são frequentemente vítimas da esporotricose e sofrem severamente com a doença. Medidas de controle e tratamento são essenciais para garantir o bem-estar desses animais e prevenir a propagação da doença.

Demais considerações, se necessárias, serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 18 de junho de 2024.

  
**Silvana Forell**  
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTOCOLO Nº 674-104  
DATA 18/06/24 HRS 09:19  
ASS Jaura